



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de respiradores mecânicos para atender a demanda dos Leitos de UTI da ALA COVID, do Hospital Geral Evaldo Benevides (HGP), da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 312, de 18 de março de 2020, MP 926 e 927 de março de 2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020:

- Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa à Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de respiradores mecânicos para atender a demanda dos Leitos de UTI da ALA COVID, do Hospital Geral Evaldo Benevides (HGP), da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas – SEMSA, Estado do Pará, pelos motivos expostos pela Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projeto Básico que ora faz parte dos autos, conforme abaixo, *in verbis*:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Considerando a Portaria MS/GM N° 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando que o vírus SARS-CoV-2 pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020,

Considerando o Decreto Estadual N° 606, de 16 de março de 2020, que dispõe as medidas e ações para o monitoramento e combate a disseminação da COVID-19 no Pará.

Considerando o Decreto Municipal N° 326, de 23 de março de 2020, decreta estado de Calamidade Pública e dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao Novo Covid-19 No âmbito do Município de Parauapebas, determinando as medidas excepcionais e específicas voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente do COVID-19, e dá outras providências.

Considerando os dados atualizados da OMS, informando que o COVID-19 já infectou mais de milhões de pessoas em todo o mundo e trouxe milhares de vítimas fatais;

Considerando que estamos lidando com uma doença de elevada transmissibilidade, o que leva ao surgimento de muitos doentes em um curto espaço de tempo, tendo como característica e motivo de maior preocupação: a gravidade e, conseqüente, a letalidade;

Considerando o crescente número de casos suspeitos de COVID-19 no Município de Parauapebas e do quantitativo de atendimentos e internações no Hospital Geral de Parauapebas (HGP) em virtude dessa doença;

Considerando que em cerca de 20% dos casos, os acometidos pelo vírus desenvolverão as formas mais letais do COVID-19, necessitando de hospitalização e, na maioria dos casos, de cuidados e tratamento intensivo; e

Considerando que os doentes graves acometidos pelo COVID -19, invariavelmente, precisam ser monitorados continuamente e fazer uso de oxigênio suplementar, e que, cerca de 80% (oitenta) desses pacientes graves necessitam do ventilador mecânico para poderem sobreviver, pois dependem desse equipamento para respirarem;

Diante do exposto, observando o princípio da eficiência dos atos públicos, e tendo em vista o grande risco de morte em caso de falta desse equipamento às pessoas que por ventura possam precisar nos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, e a necessidade de seguir os protocolos do Ministério da Saúde e às legislações relativas à **SEGURANÇA, SAÚDE E GARANTIA DE VIDA**, este Município entende como urgente e inadiável o atendimento dessa situação que

ml



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



efetivamente acarretará sério prejuízo e comprometerá a vida dos pacientes, bem como da população de modo geral, se configurando, portanto, uma **SITUAÇÃO EMERGENCIAL**.

Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a Administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, porquanto se depara com a necessidade inadiável de contratar, visando selecionar Empresa habilitada, conforme estabelece o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, assim como nos termos da Lei nº 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado junto as Empresas: MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, L.A. DISTRIBUIDORA e MED RIOS, o que permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, depois de analisadas pelo Controle Interno que tem competência para tal, sendo a mais vantajosa para Administração a proposta da empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, conforme item 7 do Projeto Básico.

Face ao exposto, a Comissão de Licitação opina pela contratação da empresa MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e documentos de habilitação solicitada que comprovam a capacidade de fornecimento do objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos deste processo, caso seja aprovado pela Controladoria Geral do Município de Parauapebas e Procuradoria Geral do Município de Parauapebas.

PARAUAPEBAS - PA, 29 de abril de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

JOCYLANE LEMOS GOMES
Comissão de Licitação
Membro

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Comissão de Licitação
Membro



Validade da proposta :15 dias

Parauapebas, 23 de abril de 2020.

MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ:17.189.295/0001-99

FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA

RG:1567680 SSP/GO

CPF:363.959.191-72

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: 28/04/2020 às _____ Horas
ASS: *[Signature]*
Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

ENDEREÇO

Av. São Paulo, s/n, Qd.11, Lt. 01, Vila Brasília,
Aparecida de Goiânia, Go, CEP: 74.905-770

FONES

(62) 3541-1001

WEB

wagner@maximamedicamentos.com
www.maximamedicamentos.com



LA MEDICAMENTOS
RAZÃO SOCIAL: CANAL DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA
CNPJ: 14.420.817 / 0001 - 23



A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ESTADO DO PARÁ

REF.: COTAÇÃO PARA ATENDER DEMANDA DO COVID - 19.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Y'	PROD.	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	FABRICANTE	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Ventilador mecânico pulmonar	<p>Ventilador não invasivo e invasivo. Monitorização de pressões das vias aéreas. Display LCD integrado, com informações coloridas, ao aparelho para visualização de dados ventilatórios, parâmetros e curvas de: a) fluxo; b) pressão, e; c) volume . Possibilidade de fornecimento de até 15L/min de O2, Taxa de fluxo de demanda maior que 200L/min. Modos ventilatórios: a pressão, CPAP, S, ST, AutoST, T, aPCV, PSV, PCV . Pressão Inspiratória (IPAP) até 30 cmH²O. Pressão Expiratória (EPAP/ PEEP) até 20 cmH²O. Frequência Respiratória na faixa de 0 a 60 respirações por minuto. Sistema de "Trigger" automático ou ajustável por sensibilidade de fluxo. Alarmes audiovisuais de no mínimo dos seguintes itens: Desconexão; Alta e baixa pressão; Apneia; Alta e baixa frequência respiratória; Alta e baixa ventilação minuto; Bateria descarregada ou bateria interna fraca. Funcionamento com bateria interna de ion-lítio. Autonomia mínima de bateria de 10hs Compatibilidade com diversos modelos e marcas de máscaras existentes no mercado. Capacidade para compensação de fugas independente da marca e modelo da máscara. Apresentar registro na ANVISA.</p>	UND	20	VENT LOGOS	R\$ 149.650,00	R\$ 2.993.000,00

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
COLETA DE PREÇOS

MAT/DEC.

Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670



Informações

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

c Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

d) Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis conforme condições estabelecidas no Edital


VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

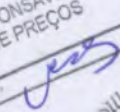
ENTREGA: 15 DIAS

POAGAMENTO: 15 DIAS

GOIÂNIA, 24 DE ABRIL DE 2020

ATENCIOSAMENTE,


ALTEVIR ASSIS VIANA
SÓCIO PROPRIETÁRIO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
COLETA DE PREÇOS
MAT/DEC. 

Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

LA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.420.817/0001-23

RUA CRISANTEMO Nº 506 QD. 07 LT. 02 PQ. OESTE IND.

GOIÂNIA – GO CEP 74.375-530

FONE: 3101-2626

EMAIL: LAFARMAEMEDICAMENTOS@GMAIL.COM

LA MEDICAMENTOS
RAZÃO SOCIAL: CANAA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA
CNPJ: 14.420.817 / 0001 - 23



Med Rios

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

A PREF. MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS -PA

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	DESCRIMINAÇÃO	TIPO	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Ventilador mecânico pulmonar	Ventilador não invasivo e invasivo. Monitorização de pressões das vias aéreas. Display LCD integrado, com informações coloridas, ao aparelho para visualização de dados ventilatórios, parâmetros e curvas de: a) fluxo; b) pressão; e; c) volume. Possibilidade de fornecimento de até 15L/min de O2, Taxa de fluxo de demanda maior que 200L/min. Modos ventilatórios: a pressão, CPAP, S, ST, AutoST, T, aPCV, PSV, PCV. Pressão Inspiratória (IPAP) até 30 cmH2O. Pressão Expiratória (EPAP/PEEP) até 20 cmH2O. Frequência Respiratória na faixa de 0 a 60 respirações por minuto. Sistema de "Trigger" automático ou ajustável por sensibilidade de fluxo. Alarmes audiovisuais de no mínimo dos seguintes itens: Desconexão; Alta e baixa pressão; Apneia; Alta e baixa frequência respiratória; Alta e baixa ventilação minuto; Bateria descarregada ou bateria interna fraca. Funcionamento com bateria interna de íon-lítio. Autonomia mínima de bateria de 10hs Compatibilidade com diversos modelos e marcas de máscaras existentes no mercado. Capacidade para compensação de fugas independente da marca e modelo da máscara. Apresentar registro na ANVISA.	UND	20	CPAP	R\$ 142.000,00	R\$ 2.840.000,00
						>>>>>>>	R\$ 2.840.000,00

MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME

Av. Graça Aranha, S/N Qd. 036 Lt. 04 – Jardim Nova Era – Aparecida de Goiânia – GO

10.735.167-6

E-mail: Comercial@medrios.com

Telefone: (62) 3952-0936 / 3952-0970 CNPJ: 31.246.364/0001-80 Insc. Estadual:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FLS. 25

Ass: Rubrica

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: 28/04/2025
HORAS: 08:55
Ass: Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670



Med Rios

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Validade da proposta :30 dias

Prazo de entrega 15 (quinze) dias .

Prazo de Pagamento:10 (dez)dias

Aparecida de Goiânia,24 de abril de 2020.

MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
31.246.364/0001-80

FAGNER HENRIQUE SANTOS RIOS

RG: 3422460 MT-GO

CPF: 003.911.171-73

PROPRIETARIO

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: 28/04/2020 Horas
Ass: Cristiane Silva dos Santos
Mat. 2670

Med Rios
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

ANEXO V

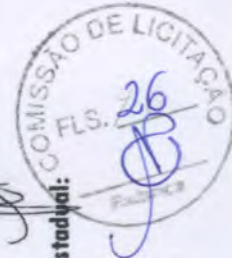
MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME

Av. Graça Aranha, S/N Qd. 036 Lt. 04 — Jardim Nova Era — Aparecida de Goiânia — GO

10.735.167-6

E-mail: Comercial@medrios.com

Telefone: (62) 3952-0936 / 3952-0970 CNPJ: 31.246.364/0001-80 Insc. Estadual:

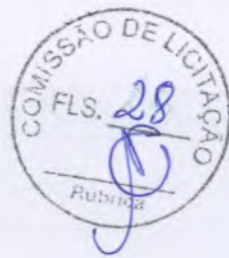




PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MÁXIMA		L. A DISTRIBUIDORA		MED. RIOS		VALOR MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	Ventilador não invasivo e invasivo. Monitorização de pressões das vias aéreas. Display LCD integrado, com informações coloridas, ao aparelho para visualização de dados: parâmetros e curvas de: a) fluxo; b) pressão; e c) volumes. Possibilidade de fornecimento de até 15L/min de O ₂ . Taxa de fluxo de demanda maior que 200L/min. Modos ventilação: pressão, CPAP, S, ST, AutoST, T, apCV, PSV, PCV, PIP, PEEP, Inspiração (IPAP) até 30 cmH ₂ O. Pressão Expiratória (EPAP) até 20 cmH ₂ O. Frequência Respiratória na faixa de 0 a 60 respirações por minuto. Sistema de "Trigger" automático ou ajustável por sensibilidade de fluxo. Alarmes audiovisuais de no mínimo dos seguintes itens: Desconexão; Alta e baixa pressão; Apneia; Alta e baixa frequência respiratória; Alta e baixa ventilação minuto; Bateria descarregada ou bateria interna fraca. Funcionamento com bateria interna de Ion-lítio. Autonomia mínima de bateria de 10hs. Compatibilidade com diversos modelos e marcas de máscaras existentes no mercado. Capacidade para compensação de fugas independente da marca e modelo da máscara. Apresentar registro na ANVISA.	UNIDADE	20	R\$ 130.000,00	R\$ 2.600.000,00	R\$ 149.660,00	R\$ 2.993.300,00	R\$ 142.000,00	R\$ 2.840.000,00	R\$ 140.550,00	R\$ 2.811.000,00
TOTAL				R\$	R\$ 2.600.000,00	R\$	R\$ 2.993.000,00	R\$	R\$ 2.840.000,00	R\$	R\$ 2.811.000,00

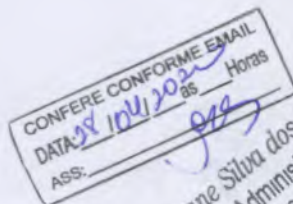
[Assinatura]
Giracielly Coetaneu de Oliveira
Diretora Administrativa
P.O. 1012016



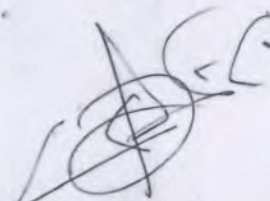
ITEM	PRODUTO	DESCRIMINAÇÃO	TIPO	QTD	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Ventilador mecânico pulmonar	<p>Ventilador não invasivo e invasivo. Monitorização de pressões das vias aéreas. Display LCD integrado, com informações coloridas, ao aparelho para visualização de dados ventilatórios, parâmetros e curvas de: a) fluxo; b) pressão, e; c) volume .</p> <p>Possibilidade de fornecimento de até 15L/min de O2, Taxa de fluxo de demanda maior que 200L/min. Modos ventilatórios: a pressão, CPAP, S, ST, AutoST, T, aPCV, PSV, PCV . Pressão Inspiratória (IPAP) até 30 cmH²O. Pressão Expiratória (EPAP/ PEEP) até 20 cmH²O. Frequência Respiratória na faixa de 0 a 60 respirações por minuto. Sistema de "Trigger" automático ou ajustável por sensibilidade de fluxo. Alarmes audiovisuais de no mínimo dos seguintes itens: Desconexão; Alta e baixa pressão; Apneia; Alta e baixa frequência respiratória; Alta e baixa ventilação minuto; Bateria descarregada ou bateria interna fraca. Funcionamento com bateria interna de lítio. Autonomia mínima de bateria de 10hs Compatibilidade com diversos modelos e marcas de máscaras existentes no mercado. Capacidade para compensação de fugas independente da marca e modelo da máscara. Apresentar registro na ANVISA.</p>	UND	20	PRISMA	R\$ 130.000,00	R\$ 2.600.000,00
VALOR TOTAL						R\$	2.600.000,00

Prazo de entrega : imediato

Prazo de Pagamento: 10 (dez) dias



Cristiane Silva dos Santos
 Aux. Administrativo
 Mat. 2670



ENDEREÇO

Av. São Paulo, s/n, Qd.11, Lt. 01, Vila Brasília,
 Aparecida de Goiânia, Go, CEP: 74.905-770

FONES

(62) 3541-1001

WEB

wagner@maximamedicamentos.com
 www.maximamedicamentos.com



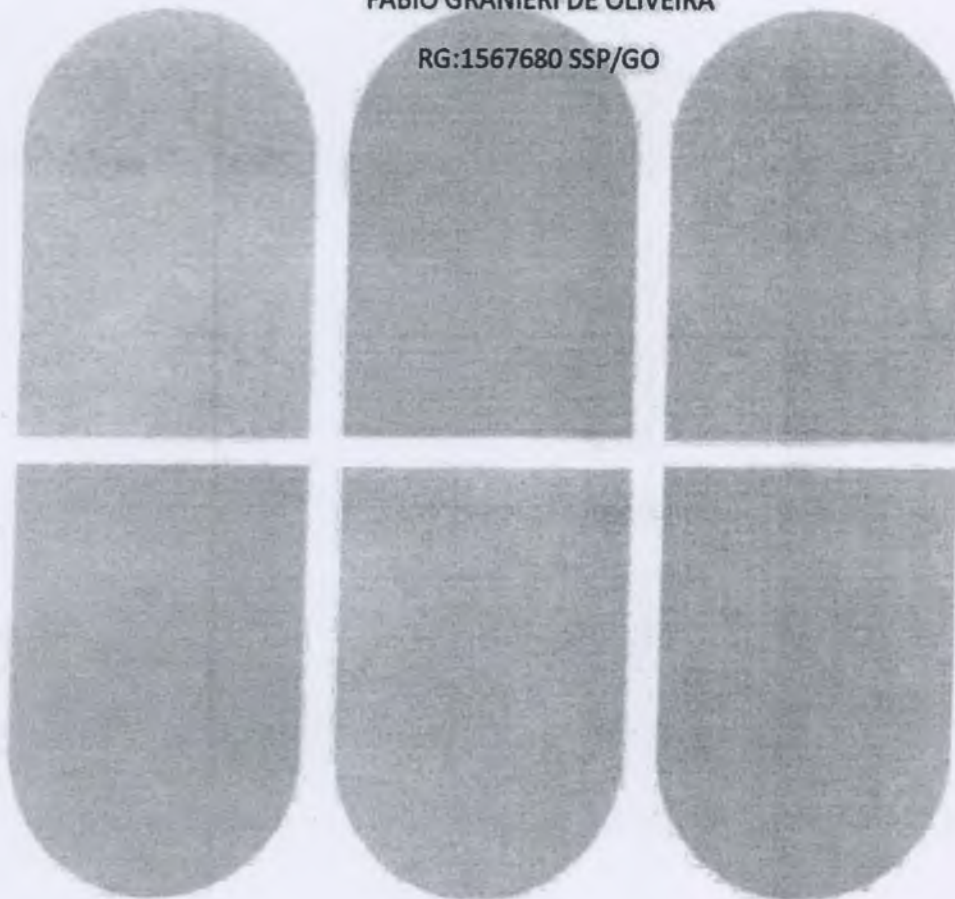
Aparecida de Goiânia, 28 de abril de 2020.

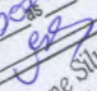

MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:17.189.295/0002-70

FABIO GRANIERI DE OLIVEIRA

RG:1567680 SSP/GO



CONFERE CONFORME EMAIL
DATA: 28/04/2020 às 10:00 Horas
ASS: 
Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

ENDEREÇO

Av. São Paulo, s/n, Qd.11, Lt. 01, Vila Brasília,
Aparecida de Goiânia, Go, CEP: 74.905-770

FONES

(62) 3541-1001

WEB

wagner@maximamedicamentos.com
www.maximamedicamentos.com



prisma VENT30/40

Aparelho de ventilação

prisma VENT30/40 – Simplicidade na Respiração.

Com os aparelhos de ventilação prisma VENT30 e prisma VENT40, o futuro torna-se realidade. Os aparelhos oferecem segurança e ainda mais flexibilidade.

Os usuários apreciam sua fácil operação e a compatibilidade com acessórios da prismaLINE sem necessidade de adaptadores.

O conjunto completo de modos de ventilação, assim como pressões de até 40 hPa* possibilitam um uso flexível, mesmo sob condições variáveis. Ademais, com a compensação de volume*, o aparelho é perfeito para tratar uma ampla gama de doenças.

As funções AirTrap Control e tempo de bloqueio de disparo, assim como a rampa expiratória oferecem segurança e conforto para a ventilação em caso de DPOC. Gráficos integrados fornecem informações úteis a qualquer momento, para que cada parâmetro possa ser configurado de forma segura.

Tanto o prisma VENT30 como o prisma VENT40 vêm com gestão de alarmes completa, fonte de alimentação interna e bateria interna opcional com duração de até 12 horas. Dessa forma, o prisma VENT pode ser facilmente transportado e utilizado de forma segura sempre.

- Display brilhante
Display grande, contrastes fortes, excelente nitidez e cores naturais.
- Operação simples
Menus intuitivos, operação simples, otimização rápida.
- Fácil configuração
Configuração simples com botão easy turn de 360° e teclas de seleção rápida.
- Elevada compatibilidade
Adequa-se a uma grande variedade de tubos, agrega equipamentos adicionais, funciona com cabo comercialmente disponível.
- Operação extremamente silenciosa
Maior compliance e bem-estar para paciente e familiares.

* apenas prisma VENT40

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA 20/04/2009
ASS: *[Signature]*
Cristiane Silva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

LÖWENSTEIN
medical

Acessório modular

prismaAQUA – WM 29490
Umidificador do ar de respiração

prismaPSG – WM 29690
Módulo PSG

prisma CHECK – WM 29390
Módulo SpO₂ e módulo de chamada de enfermeira

prismaHYBERNITE – WM 29067
Tubo de respiração com aquecimento

prismaCONNECT – WM 29670
Módulo de comunicação para LAN e PSG



Uma lista completa dos acessórios pode ser encontrada no catálogo de acessórios prismaVENT.

Dados técnicos

Classe do produto segundo 93/42/CEE	IIa	
Dimensões L x A x P em cm	21,8 x 17,5 x 21,8	
Peso	2,4 kg	
Peso da bateria interna	0,63 kg	
Fluxo de ar máximo a 20 hPa	> 220 l/min	
Tempo de funcionamento da bateria interna com os seguintes ajustes: Modo T, f=20/min, T _i =1 s, PEEP=4 hPa, V _t = 800 ml Pulmão passivo: Resistência R = 5 hPa (l/s); Compliance C = 50 ml/hPa	> 10 horas	
Faixa de pressão IPAP prismaVENT30 prismaVENT40	4 a 30 hPa 4 a 40 hPa	
Faixa de pressão PEEP	4 hPa a 25 HPA ± 1,2 hPa (±8% do valor de ajuste)	
Frequência respiratória	0 a 60 ipm	
Volume objetivo	100 ml a 2000 ml	
Nível de disparo Inspiração Expiração	1 (alta sensibilidade) a 8 (baixa sensibilidade) 95 % a 5 % do fluxo máximo em incrementos de 5%	
Velocidade de aumento da pressão	Nível 1: 100 hPa/s Nível 2: 80 hPa/s	Nível 3: 50 hPa/s Nível 4: 20 hPa/s
Velocidade de queda da pressão	Nível 1: 100 hPa/s Nível 2: 80 hPa/s	Nível 3: 50 hPa/s Nível 4: 20 hPa/s
Volume tidal	100 ml a 2000 ml	
Fluxo máximo admissível na introdução de oxigênio	15 l/min	

Designação do aparelho	N.º artigo
prismaVENT30	WM 29300-1110
prismaVENT30 com bateria integrada	WM 29350-1110
prismaVENT40	WM 29500-1110
prismaVENT40 com bateria integrada	WM 29550-1110

Consulte também a lista de preços atual.

CE 0197

CONFERE CONFORME EMAIL
DATA 21/04/2010 Horas
ASS: *[Signature]*

Cristiane Sílva dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 2670

Löwenstein Medical Technology
Kronsaalweg 40, 22525 Hamburg
Alemanha
T: +49 40 54702-0
F: +49 40 54702-461
info@loewensteinmedical.de
www.loewensteinmedical.de

LÖWENSTEIN
medical

© Conteúdo com direitos autorais. Cópia e reprodução de qualquer tipo somente com autorização expressa da Löwenstein Medical Technology. Não nos responsabilizamos por alterações nos dados por motivos técnicos de impressão.

